



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela Demanda: Girlene Cristiane Chagas de Moraes Tormen

Cargo: Secretária Municipal

Matrícula: 1462/2

E-mail: educacao@brunopolis.sc.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Brunópolis/SC identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e iluminação natalina, destinados à ornamentação dos espaços públicos municipais durante as festividades de Natal de 2026.

A contratação tem como finalidade proporcionar à população espaços públicos adequadamente decorados e iluminados, promovendo a valorização das tradições culturais natalinas, a integração comunitária, o fortalecimento das atividades culturais e a criação de ambientes de convivência e lazer.

As festividades natalinas constituem manifestações culturais tradicionalmente associadas à convivência familiar, à participação comunitária e à valorização dos espaços públicos.

A ornamentação dos ambientes municipais contribui para o desenvolvimento dessas atividades, proporcionando condições para a realização de eventos culturais, visitas da população e demais manifestações vinculadas ao calendário festivo.

Nesse contexto, a Administração Municipal pretende disponibilizar estruturas decorativas e equipamentos de iluminação apropriados, mediante contratação de empresa especializada que assuma a responsabilidade pela disponibilização temporária dos materiais, transporte, montagem, instalação, manutenção necessária, desmontagem e retirada.

A demanda decorre da necessidade de assegurar a execução dos serviços dentro do calendário previsto, considerando que a instalação deverá estar integralmente concluída até 23 de novembro de 2026, possibilitando a utilização dos elementos decorativos durante o período natalino.

A execução direta dos serviços pela Administração exigiria a disponibilidade de estruturas decorativas, equipamentos específicos, mão de obra especializada, recursos de transporte e capacidade técnica para instalação e desmontagem, circunstâncias que justificam a avaliação de solução mediante contratação de empresa especializada.



Dessa forma, a presente demanda busca assegurar o atendimento ao interesse público, mediante contratação planejada, eficiente e compatível com as necessidades da Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e iluminação natalina no Município de Brunópolis/SC, compreendendo a **locação, entrega, transporte, montagem, instalação, manutenção necessária durante o período de utilização, desmontagem e retirada dos elementos decorativos, estruturas e equipamentos de iluminação**, destinados à ornamentação de espaços públicos municipais durante as festividades natalinas de 2026.

A contratação compreenderá a disponibilização temporária dos materiais e equipamentos, não implicando sua aquisição definitiva pelo Município.

2.1. Relação preliminar dos itens e quantitativos

Os serviços compreenderão os seguintes itens, conforme relação de especificações e quantitativos utilizada para obtenção dos orçamentos comerciais:

LOTE 01			
Item	Descrição do item	Unid.	Quant.
01	Constelação de Estrelas Cadentes Simples - Luminoso com imagem alusiva a uma estrela cadente, medindo 3,4m de largura x 0,9m de altura, produzido em ferro chato galvanizado. Com duas estrelas revestidas em tecido amarelo brocado com dourado e três raios. Todo o elemento é contornado com mangueira luminosa de LED na cor branco frio.	UND	3
02	Letreiro “Feliz Natal” Cursiva Forrado- Letreiro bipartido com as palavras “Feliz” e “Natal” em letra cursiva, cada parte medindo 3,00m e 3,55 de largura x 1,40 de altura. Produzido em ferro mecânico 5/16”, forrado em tecido brocado e acabamento em astracã. Iluminação: contornado com mangueira de led. Medidas totais: 1,40m de altura x 7,00m de comprimento.	UND	1
03	Estrela Luminosa – Estrela de 5 pontas medindo 0,50m de altura x 0,5 de largura, produzida em ferro mecânico 1/4”, e contornada com mangueira luminosa de led branco quente.	UND	26
04	Mangueira Luminosa LED - Mangueira Luminosa LED, com 30 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v. NESTE VALOR ESTÃO	M	300



	INCLUIDOS OS CABOS DE FORÇA, CONEXÕES E EMENDAS NECESSÁRIAS.		
05	Estrela Luminosa Grande – Estrela de 5 pontas medindo 1,00m de altura x 1,0 de largura, produzida em ferro mecânico 1/4”, e contornada com mangueira luminosa de led branco quente.	UND	3
06	Refletor de LED RGB 100W - Refletor RGB de LED 100W. Sistema RED GREEN BLUE, com alternância das cores. Com controle e memória. Bivolt.	UND	20
07	Cordão de Lâmpadas LED Coloridas – Cordão com 10 metros de comprimento, produzido com cabo 2 x 1,5 ,composto por 20 soquetes e 20 lâmpadas LED de 3W, em cores sortidas: azul, amarelo, rosa, vermelho e verde.	UND	40
08	Refletor Vapor Metálico Verde - kit refletor e reator com lâmpada de vapor metálico de 400W.	UND	10
09	Cordão Micro Lâmpadas de LED Blindado - Cordão de LED 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas branco warm, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt.	UND	45
10	Trenó com Papai Noel Luminoso Colorido - Elemento em formato de um trenó com presentes e Papai Noel, sendo puxado por duas renas, medindo 4,70m de comprimento x 1,40m de altura; produzido em ferro redondo e contornado com mangueira de LED.	UND	1
11	Papai Noel na posição em pé, medindo 1,80m de altura, produzido isopor e fibra de vidro, pintado revestido com aplicação de tecidos, pelúcias e astracã, nas cores tradicionais do natal, com barba aplicada de pelúcia.	UND	1
12	Trenó com 4 Renas – Trenó medindo 1,6m de altura x 1,0m de largura x 2,0m de comprimento, confeccionado em madeirite, revestido com fibra de vidro, pintado, decorado com passamanarias, tecidos brocados, laços e estrelas de acetato. Iluminação: mangueira de LED valorizando os contornos. 4 renas medindo 1,0m de comprimento x 1,0m de altura x 0,3m de largura, confeccionadas em isopor, fibra de vidro, revestidas com tecido astracã, pintadas e decoradas.	UND	1



13	Conjunto de 06 Caixas de Presente - 06 Caixas de presente em tamanhos variados medindo entre 0,45 m e 0,85 m de altura e 0,35m e 0,65m de largura; confeccionadas em cantoneira e tubo mecânico 30x20x1,5mm, revestidas com tecido, decoradas com passamanarias e laço e projeção de luz interna.	UND	2
14	Mangueira Luminosa LED - Mangueira Luminosa LED, com 30 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220v. NESTE VALOR ESTÃO INCLUIDOS OS CABOS DE FORÇA, CONEXÕES E EMENDAS NECESSÁRIAS.	M	500
15	Ajudantes do Papai Noel - Escultura alusiva a um duende, medindo entre 1,3m e 1,5m de altura x 0,8m e 1,0m de largura, produzido em isopor, empapelado, pintado e revestido com tecidos, detalhes em astracã, cordão são Francisco e grega m2 nas cores tradicionais do natal. MODELOS E POSIÇÕES VARIADAS.	UND	8
16	Caixa de Presente Luminosa Gigante – Caixa de presente com laço no topo medindo 5,5 de altura x 4,0 de largura x 4,0 de profundidade; produzida com tubos 30x20 e 20x20 parede 16, redondos 3/8. Recoberta por tela aramada com cobertura plástica e preenchida com micro lâmpadas de led, cor amarela na estrutura e azul com sistema strobinho no laço.	UND	1
17	Cúpula com 4 Arcos - Luminoso em forma de cúpula com 4 arcos. Produzido em tubo mecânico 30x20x1,5mm, tubo mecânico 20x20x1,2mm e ferro mecânico redondo 5/16, contornado com mangueira luminosa LED e preenchido com tela de micro lâmpadas de LED. No centro uma estrela com contorno duplo de mangueira de LED. Medidas totais de 4.80m de altura e 7,10 de largura.	UND	1
18	Cometa Luminoso - Luminoso em forma de cometa com estrela de cinco pontas dupla na ponta. Produzido em tubo mecânico tubo mecânico 30x20x1,5mm e tubo mecânico 20x20x1,2mm e ferro mecânico redondo 5/16". Cauda do cometa preenchida com tela de micro lâmpadas de LED e estrela com contorno duplo de mangueira de LED. Medidas totais de 4.60m de altura e 3,90 de largura.	UND	2
19	Cascata LED 400 micro lâmpadas branca) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas brancas, medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0.50m de	UND	13



	queda assimétrica (variação entre 0.20 a 0.50m). Fio duplo 1,5mm. Tomada macho e fêmea.		
20	Constelação de Estrelas Cadentes - Luminoso com imagem alusiva a uma constelação de estrelas cadentes, medindo 3,4m de largura x 1,1m de altura, produzido em ferro chato galvanizado. Com cinco estrelas revestidas em tecido lurex dourado e contornado com mangueira luminosa de LED.	UND	12
21	Portal Luminoso de Estrelas - Portal medindo 2,40m de altura interna / 2,95m altura total x 2,40m de largura interna / 3,25 de largura total; com desenho formado por 05 estrelas e 04 arabescos. Produzido com ferro mecânico 5/16. Iluminação: contornado com mangueira luminosa LED.	UND	1
22	Espeto de Jardim Estrela Luminosa Forrada - Estrela de 5 pontas medindo 1,50m de altura x 0,5 de largura, produzida em ferro mecânico 1/4", forrada com tecido brocado azul, contornada com mangueira luminosa de led azul e aplicação de 01 lâmpada strobo 12W modelo tartaruga.	UND	10
23	Luminoso Sagrada Família Luminoso em forma de Sagrada Família com um arco e estrela na ponta, medindo 4,0 metros de altura x 3,0 metros de largura. Produzido em tubo mecânico 30x20 e 20x20 e ferro mecânico 5/16 e ferro chato, contornado com mangueira luminosa de led e partes preenchidas com tela plástica, recobertas por micro lâmpadas de led.	UND	1
Valor total R\$ 193.009,13			

2.2. Condições gerais da prestação dos serviços

Os quantitativos apresentados correspondem às necessidades preliminares identificadas pela Administração Municipal e utilizadas para a obtenção das propostas comerciais.

A contratação compreenderá a prestação integrada dos serviços, incluindo todos os custos necessários à locação, transporte, entrega, montagem, instalação, manutenção necessária, desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento da mão de obra, equipamentos, ferramentas, acessórios, estruturas de fixação, conexões elétricas e demais materiais necessários à execução integral do objeto, observadas as especificações técnicas e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A instalação deverá estar integralmente concluída até **23 de novembro de 2026**, devendo os materiais e equipamentos permanecer disponíveis durante o período das festividades natalinas.



A desmontagem e retirada das estruturas deverão ocorrer entre **06 de janeiro de 2027 e 30 de janeiro de 2027**.

As especificações técnicas completas, os locais de instalação, as condições de segurança e as demais obrigações da contratada serão consolidados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a ornamentação e a iluminação de espaços públicos municipais durante o período natalino, contribuindo para a realização das festividades culturais e para a valorização dos ambientes de convivência da população.

A decoração natalina constitui elemento de apoio à programação cultural e festiva do Município, permitindo a criação de ambientes apropriados para atividades comunitárias, visitação e celebrações.

A solução pretendida também poderá contribuir para a atratividade dos espaços públicos e para a movimentação das atividades econômicas locais durante o período festivo, embora tais efeitos não constituam garantia de resultado econômico específico.

A opção inicialmente identificada consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços, mediante locação dos materiais e equipamentos necessários.

Essa alternativa evita, em princípio, a necessidade de aquisição definitiva de estruturas decorativas de utilização sazonal, bem como os encargos associados à sua armazenagem, conservação e manutenção entre períodos festivos.

Além disso, a contratação integrada das etapas de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem permite concentrar a responsabilidade pela execução dos serviços, favorecendo a coordenação das atividades e a fiscalização contratual.

A efetiva vantajosidade dessa solução deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, mediante avaliação das alternativas disponíveis, dos custos envolvidos e das condições de atendimento à necessidade administrativa.

Portanto, a contratação apresenta justificativa relacionada à promoção das atividades culturais municipais e à necessidade de disponibilização de estrutura decorativa apropriada durante o período natalino.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:



- a) Disponibilizar decoração e iluminação natalina adequadas aos espaços públicos contemplados pela contratação;
- b) Assegurar a conclusão integral da montagem e instalação dos elementos decorativos até 23 de novembro de 2026;
- c) Proporcionar ambientes públicos ornamentados para a realização das festividades natalinas e atividades culturais municipais;
- d) Promover a valorização das tradições culturais e o fortalecimento da convivência comunitária;
- e) Assegurar a instalação segura das estruturas e equipamentos de iluminação, observadas as normas técnicas aplicáveis;
- f) Garantir a manutenção necessária ao funcionamento dos elementos decorativos durante o período de utilização;
- g) Assegurar a desmontagem e a retirada integral dos materiais no período de 06 a 30 de janeiro de 2027;
- h) Evitar a formação de patrimônio permanente de utilização predominantemente sazonal, mediante adoção de solução de locação, caso confirmada sua vantajosidade;
- i) Obter adequada relação entre os custos da contratação e os benefícios culturais e sociais pretendidos;
- j) Assegurar a execução contratual com observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

5. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução preliminarmente identificada consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços de decoração e iluminação natalina, mediante locação temporária dos materiais e equipamentos necessários.

A prestação dos serviços compreenderá, conforme as especificações a serem definidas no Termo de Referência:

5.1. Locação dos materiais e equipamentos

Disponibilização temporária de elementos decorativos, estruturas ornamentais, equipamentos de iluminação e respectivos acessórios, em quantidades e características compatíveis com a necessidade municipal.

5.2. Transporte e entrega



Transporte dos materiais e equipamentos até os locais de instalação indicados pela Administração Municipal, incluindo carga, descarga e movimentação necessária à execução dos serviços.

5.3. Montagem e instalação

Montagem das estruturas decorativas e instalação dos equipamentos de iluminação, incluindo conexões, fixações e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento dos elementos contratados.

5.4. Segurança das instalações

A execução deverá observar as normas técnicas pertinentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica, à fixação das estruturas e à prevenção de riscos aos usuários dos espaços públicos.

Quando legalmente exigível, deverão ser providenciados os documentos de responsabilidade técnica correspondentes às atividades executadas.

5.5. Manutenção durante o período de utilização

A contratada deverá assegurar, conforme condições e prazos a serem definidos no Termo de Referência, a manutenção necessária dos materiais e equipamentos locados, incluindo a correção de falhas de instalação e substituição de componentes defeituosos sob sua responsabilidade.

5.6. Desmontagem e retirada

Após o encerramento das festividades, a contratada deverá executar a desmontagem e retirada dos elementos decorativos e equipamentos locados, incluindo transporte e destinação adequada de eventuais resíduos gerados pelos serviços.

Os locais utilizados deverão ser entregues em condições adequadas, mediante recomposição de eventuais danos decorrentes da execução contratual, quando imputáveis à contratada.

6. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

Os quantitativos e as especificações técnicas dos elementos decorativos e equipamentos de iluminação encontram-se relacionados no item 2.1 deste Documento de Formalização da Demanda, conforme o levantamento das necessidades municipais e a relação de serviços encaminhada às empresas consultadas para apresentação das propostas comerciais.

Considerando que as empresas foram consultadas com base nas mesmas informações, os respectivos orçamentos constituirão subsídios para a definição dos quantitativos e para a pesquisa de preços.

A relação definitiva deverá ser consolidada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, contemplando, quando aplicável:



- a) Descrição detalhada dos elementos decorativos e equipamentos;
- b) Quantidades previstas;
- c) Dimensões e características técnicas;
- d) Locais de instalação;
- e) Condições de montagem e fixação;
- f) Exigências de segurança elétrica e estrutural;
- g) Condições de funcionamento e manutenção;
- h) Procedimentos de desmontagem e retirada.

A definição deverá preservar a compatibilidade entre as necessidades administrativas, as especificações técnicas e os preços estimados.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para subsidiar o planejamento da contratação, a Administração Municipal realizou levantamento preliminar de preços mediante solicitação de propostas comerciais a três empresas atuantes no segmento de decoração e iluminação natalina.

As empresas consultadas receberam as mesmas informações relativas ao objeto, às especificações, aos quantitativos e às condições de prestação dos serviços, contemplando locação, entrega, transporte, montagem, instalação e desmontagem dos elementos decorativos e equipamentos de iluminação.

Com base na média aritmética simples dos valores globais apresentados, a **estimativa preliminar da contratação corresponde a R\$ 193.012,00 (cento e noventa e três mil e doze reais).**

O valor indicado possui caráter preliminar, destinando-se ao dimensionamento econômico da demanda e ao planejamento administrativo, não constituindo, nesta etapa, orçamento estimado definitivo.

Os valores unitários de cada item serão definidos posteriormente, durante a formalização da pesquisa de preços, mediante análise dos orçamentos disponíveis e aplicação dos parâmetros e procedimentos previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços deverá considerar a compatibilidade das especificações, dos quantitativos e das condições de execução, bem como a adequação dos valores à realidade do mercado.

Após sua conclusão, serão estabelecidos os preços estimados unitários e o valor global estimado da contratação, que servirão de referência para a elaboração do Termo de Referência e para a continuidade do procedimento licitatório.



8. PRAZOS DE EXECUÇÃO E PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes prazos essenciais:

8.1. Montagem e instalação

Os serviços de montagem e instalação deverão estar integralmente concluídos, com os elementos decorativos e equipamentos de iluminação em condições de funcionamento, **até 23 de novembro de 2026.**

8.2. Período de utilização

Os materiais e equipamentos deverão permanecer disponíveis e em condições adequadas de utilização durante o período das festividades natalinas, observadas as condições de funcionamento e manutenção a serem estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Desmontagem e retirada

A desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos deverão ocorrer **a partir de 06 de janeiro de 2027, com conclusão integral até 30 de janeiro de 2027.**

8.4. Prazo contratual

A vigência contratual deverá ser definida no Termo de Referência, contemplando tempo suficiente para a execução integral das obrigações, recebimento dos serviços e providências administrativas de encerramento.

A definição da vigência deverá observar a natureza da contratação e as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em espaços públicos do Município de Brunópolis/SC, conforme definição da Administração Municipal.

A relação dos locais, os pontos de instalação e as respectivas condições técnicas deverão constar dos documentos de planejamento e contratação.

Antes do início da execução, deverão ser avaliadas as condições de acesso, disponibilidade de energia elétrica, possibilidades de fixação, circulação de pessoas e demais fatores que possam influenciar a segurança e a adequada instalação dos elementos decorativos.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prioridade: ALTA.

A contratação possui caráter sazonal e está vinculada ao calendário das festividades natalinas de 2026.



A conclusão integral dos serviços até 23 de novembro de 2026 constitui condição essencial para o atendimento da finalidade pública pretendida.

O descumprimento desse prazo poderá comprometer a utilização dos elementos decorativos durante o período festivo, reduzindo ou inviabilizando os benefícios esperados.

Assim, recomenda-se prioridade na instrução e no processamento da contratação, sem prejuízo da observância dos prazos legais e dos procedimentos obrigatórios.

A urgência decorrente do calendário festivo não dispensa o planejamento nem autoriza, por si só, a adoção de modalidade ou hipótese excepcional de contratação.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação possuem previsão de atendimento pelas dotações orçamentárias nº 61 e nº 63, vinculadas à área da Cultura.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS/SC.

ÓRGÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM-ESTAR E DESPORTO.

UNIDADE: 05.002 – CULTURA.

FUNÇÃO: 13 – CULTURA.

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL.

DOTAÇÃO Nº 61

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

DOTAÇÃO Nº 63

PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

A efetiva utilização das dotações ficará condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à indicação da classificação específica da despesa pelo setor contábil competente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Nesta etapa, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à formalização da demanda.



Entretanto, o Estudo Técnico Preliminar deverá verificar a existência de eventuais necessidades complementares, especialmente quanto à disponibilidade de pontos de energia elétrica, autorizações para utilização dos espaços públicos e condições de instalação das estruturas.

Caso sejam identificadas necessidades que dependam de providências de outras unidades administrativas, deverão ser estabelecidas as respectivas responsabilidades antes do início da execução.

13. RISCOS PRELIMINARES IDENTIFICADOS

Considerando a natureza dos serviços e o calendário de execução, identificam-se preliminarmente os seguintes riscos:

a) Atraso na contratação: possibilidade de comprometimento do prazo de conclusão da instalação.

b) Atraso na entrega e montagem: risco de indisponibilidade da decoração durante o período festivo.

c) Incompatibilidade técnica dos equipamentos: possibilidade de fornecimento de elementos decorativos ou equipamentos de iluminação em desacordo com as necessidades municipais.

d) Falhas elétricas ou estruturais: riscos à segurança dos usuários e ao funcionamento das instalações.

e) Falhas de manutenção: possibilidade de interrupção do funcionamento de parte dos elementos decorativos durante o período de utilização.

f) Atraso na desmontagem: risco de permanência indevida das estruturas após o período estabelecido.

g) Divergências na definição do objeto: risco de propostas não comparáveis, dificuldades de fiscalização ou questionamentos durante a contratação.

Esses riscos deverão ser aprofundados no planejamento, com definição das medidas preventivas e das responsabilidades correspondentes.

14. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

A demanda está relacionada às atividades culturais e às festividades municipais, compatíveis com as atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A contratação deverá observar o planejamento orçamentário e as prioridades administrativas do exercício de 2026.



A existência de previsão específica no Plano de Contratações Anual, caso adotado pelo Município, deverá ser verificada durante a instrução processual.

Na hipótese de ausência de previsão, deverão ser observados os procedimentos internos aplicáveis à inclusão ou justificativa da demanda.

15. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para o regular prosseguimento da fase preparatória, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, observadas as disposições do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Consolidação das especificações técnicas, dos quantitativos e dos locais de instalação;
- c) Formalização da pesquisa de preços, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Avaliação da solução de locação e da forma de contratação mais adequada ao interesse público;
- e) Elaboração do Termo de Referência, contemplando as condições de execução, fiscalização, recebimento, pagamento e demais obrigações;
- f) Avaliação dos riscos da contratação e definição das medidas preventivas pertinentes;
- g) Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- h) Definição da modalidade de licitação e do critério de julgamento, observada a natureza do objeto e a legislação aplicável;
- i) Submissão dos documentos aos setores competentes para as análises e autorizações necessárias;
- j) Adoção das providências necessárias para assegurar a conclusão da instalação até 23 de novembro de 2026.

16. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Considerando que a ornamentação natalina deverá estar integralmente instalada até 23 de novembro de 2026, torna-se necessário iniciar imediatamente os procedimentos administrativos destinados à contratação.

O planejamento deverá contemplar tempo suficiente para a instrução processual, a seleção da contratada, a formalização do ajuste e a mobilização dos recursos necessários à execução.

A natureza sazonal da demanda impõe especial atenção ao cronograma, uma vez que a execução após o período previsto poderá comprometer a finalidade da contratação.



Assim, a formalização da presente demanda constitui providência necessária para viabilizar a contratação em tempo oportuno, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

17. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **NATAN FRANCISCO BORTOLINI**, Engenheiro Civil, responsável pela emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente às atividades técnicas de projeto de instalação elétrica e iluminação relacionadas à decoração natalina do Município de Brunópolis/SC.

18. DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE E ENCAMINHAMENTO

Diante das informações apresentadas, esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto **FORMALIZA A DEMANDA** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e iluminação natalina, compreendendo a locação, entrega, transporte, montagem, instalação, manutenção necessária, desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos, destinados às festividades natalinas de 2026 no Município de Brunópolis/SC.

A contratação pretendida visa atender ao interesse público, mediante disponibilização de estruturas decorativas e equipamentos de iluminação adequados à programação cultural e festiva municipal.

Considerando a necessidade de conclusão da instalação até 23 de novembro de 2026 e de retirada das estruturas entre 06 e 30 de janeiro de 2027, solicita-se o prosseguimento prioritário da fase preparatória.

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao setor competente para adoção das providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, formalização da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brunópolis/SC, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIRLENE CRISTIANE CHAGAS DE MORAIS TORM
Data: 20/10/2026 15:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIRLENE CRISTIANE CHAGAS DE MORAES TORMEN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Matrícula nº 1462/2

E-mail: educacao@brunopolis.sc.gov.br